

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2026

PORTARIA DE Nº 0418/2026

Barra de São Miguel – PB, 31 de Julho de 2026.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDE a Servidora Pública Municipal abaixo mencionado, **LICENÇA PRÊMIO** regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 0005/2024** de 27 de Março de 2024, em conformidade com o Artigo 103, § 3º, parágrafo IV da **Lei Orgânica Municipal**.

Servidora: **Sônia Maria da Silva Cunha**

CPF/MF: **908.xxx.xxx-91**

Ocupante do Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**

Portaria/Matrícula nº: **03/98 – Mat. 5803721**

Órgão de Lotação: **Secretaria Municipal de Saúde**

Período Aquisitivo: **01 de Fevereiro de 1998 a 31 de Julho de 2026**

Período da Licença: **01 de Agosto de 2026 a 31 de Janeiro de 2027**

Retorno as Atividades: **01 de Fevereiro de 2027.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 31 de Julho de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.07.31 06:06:42 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 31 de Julho de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.07.31 06:06:54 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional